

NOTA DE ESCLARECIMENTO LPN 001/2021  
Projeto Avança Saúde São Paulo

A Comissão Especial de Licitação da Unidade de Coordenação de Projeto - UCP, em relação a cláusula 4.3 da SEÇÃO 2 DADOS DA LICITAÇÃO (DDL) do edital da LPN 001/2021 que estipula “A adjudicação será feita por lotes, facultando-se aos licitantes a participação em quantos lotes forem de seu interesse, entretanto, terão homologadas suas propostas no máximo em 01 (um) lote, prevalecendo vencedora no lote cuja proposta seja mais vantajosa a SMS. Exceto na hipótese excepcional de inexistir demais licitantes classificadas em lote(s) adverso(s) daquele que tenha sido vencedor, oportunidade em que a proponente poderá ter sua proposta homologada e adjudicada para mais de 01 (um) lote.”, define o seguinte critério para as propostas válidas: os lotes serão organizados em ordem decrescente de valor orçado, sendo avaliados nessa sequência, respeitado o critério de menor preço para a adjudicação, por lote. A empresa declarada vencedora de um lote, somente poderá ter a sua proposta adjudicada, em outro subsequente, na hipótese de ser a única empresa habilitada e com proposta válida.